



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 às 16:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8637111: DECRETO Nº 6.345 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A
SER EXECUTADO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
BARRIGA VERDE (UNIBAVE), INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Orleans

MUNICÍPIO

Orleans



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 6.345 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Determina a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, a ser executado pela Fundação Educacional Barriga Verde (Unibave), institui comissão especial para sua realização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLEANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à população;

CONSIDERANDO a existência de vacâncias e de afastamentos temporários de servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, circunstâncias que reduzem a força de trabalho disponível e comprometem a adequada composição das equipes responsáveis pela prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a insuficiência de profissionais, ainda que temporária, pode provocar sobrecarga das equipes em atividade, aumento do tempo de atendimento e risco de descontinuidade ou prejuízo na execução de serviços essenciais vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 3.034, de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de reserva para permitir a contratação temporária de profissionais na forma da Lei Municipal nº 3.034, de 14 de setembro de 2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, da continuidade e da supremacia do interesse público;

Assinado por 2 pessoas: AIRTON BRATTI COAN e FERNANDO CRUZETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmorleans.1doc.com.br/verificacao/24C4-1CCF-FC57-1FDF> e informe o código 24C4-1CCF-FC57-1FDF

Art. 1º Fica determinada a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva e à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orleans/SC, para os seguintes cargos:

- I - Enfermeiro da Saúde da Família;
- II - Técnico de Enfermagem da Saúde da Família;
- III - Médico psiquiatra da Saúde da Família;
- IV - Psicólogo;
- V - Psicólogo da Saúde da Família.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado será planejado, organizado, coordenado e executado pela Fundação Educacional Barriga Verde (UNIBAVE), CNPJ nº 82.975.236/0001-08, nos termos do Contrato FMS nº 14/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 2/2026 (Processo Administrativo nº 16/2026), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial do Processo Seletivo, responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo apoio institucional à execução do certame conduzido pela instituição contratada, desde o planejamento até a homologação do resultado final, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Paula Werneck Salvador - Presidente.
- II - Gabriela Fernandes Henrique - Membro;
- III - Edimara Tochetto Suaya Netto - Membro;
- IV - Sandra Regina Salvador - Membro.

Parágrafo único. Ficam delegados poderes à Presidente da Comissão Especial para a lavratura, a assinatura e a publicação dos atos inerentes ao certame, sem prejuízo das atribuições próprias da instituição contratada.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo, entre outras atribuições:

I - acompanhar a elaboração do edital e as demais etapas do certame conduzidas pela UNIBAVE, inclusive quanto a definição do número de vagas para os cargos objeto do processo seletivo;

II - auxiliar na fiscalização da execução do Contrato FMS nº 14/2026;

III - subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde na análise dos recursos administrativos e na homologação do resultado final;

IV - zelar pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da isonomia e da eficiência durante todas as fases do processo seletivo.

Art. 5º Portaria designará servidores para atuarem como fiscais de prova e avaliadores, quando necessário, em apoio à instituição contratada, observada a demanda decorrente do número de inscritos.

§ 1º Aos fiscais e aos membros da Comissão que efetivamente atuarem no dia da aplicação da prova, em caráter extraordinário em final de semana, será concedido 01 (um) dia de folga.

§ 2º Aos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo será devida a gratificação prevista no Decreto nº 5.948/2025 e no art. 103 da Lei nº 3.047/2021, observados os requisitos e limites ali estabelecidos.

Art. 6º O edital, elaborado com apoio técnico da UNIBAVE e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecerá o número de vagas, o cadastro de reserva, os requisitos de escolaridade, a carga horária, a remuneração, as atribuições dos cargos e os critérios de classificação, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Orleans/SC, em 21 de agosto de 2026, 142 anos da Fundação e 112 anos de Emancipação
Político-administrativa.

FERNANDO CRUZETTA
Prefeito de Orleans
(assinado digitalmente)

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SAF) em 21 de agosto
de 2026, e publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM-SC.

AIRTON BRATTI COAN
Secretário de Administração e Fazenda
(assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: AIRTON BRATTI COAN e FERNANDO CRUZETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmorleans.1doc.com.br/verificacao/24C4-1CCF-FC57-1FDF> e informe o código 24C4-1CCF-FC57-1FDF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24C4-1CCF-FC57-1FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AIRTON BRATTI COAN (CPF 601.XXX.XXX-72) em 21/08/2026 16:06:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FERNANDO CRUZETTA (CPF 020.XXX.XXX-97) em 21/08/2026 16:41:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pmorleans.1doc.com.br/verificacao/24C4-1CCF-FC57-1FDF>